



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

---

**DECRETO Nº.: 014, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
REPRESENTANTES DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL –  
COMDEC DO MUNICÍPIO DE  
CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.**

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.: 1.542/2013, em seu Capítulo III, Art. 13, parágrafo único,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para integrar como membros do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Chapada dos Guimarães, os seguintes membros:

- I** – Presidente: ROBSON LUIS BARBOSA;
- II** – Secretário Executivo: BRUNO DEMARCHI MARRAFON;
- III** – Coordenador de Transporte e Combustível: ANDERSON ALVES MURTINHO;
- IV** – Coordenador de Assistência Social: DEUSDEDITE BENEDITO LUCIALDO;
- V** – Coordenador de Saúde: RODRIGO GUIMARÃES SANTOS;
- VI** – Coordenador de Obras e Levantamento de Danos e Recuperação: OSMAR FRONER DE MELLO;
- VII** – Representantes do Poder Legislativo: ELDO FERNANDES DA MATA E MARILEIDE SILVA COSTA;
- VIII** – Representantes das Comunidades Atingidas por desastre: ANILDO MOREIRA DA SILVA E ELTON MARTINS DA SILVA.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Pedro Reindel, em Chapada dos Guimarães, 30 de Março de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães**